



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Toninho Valflor, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Gino Pares Paulinetti, situada no bairro Valflor, além de denominar o seu prolongamento.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Gino Pares Paulinetti, a via conhecida por este nome, e o seu prolongamento iniciado após a Rua José Alves de Oliveira, situados no bairro do Valflor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de março de 2023.

Toninho Valflor
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública no bairro Valflor, localizado neste Município.

A propositura visa oficializar a denominação, da Rua Gino Pares Paulinetti e a sua continuidade iniciada após a Rua José Alves de Oliveira, que não possuía denominação, além de regularizar a situação cadastral junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

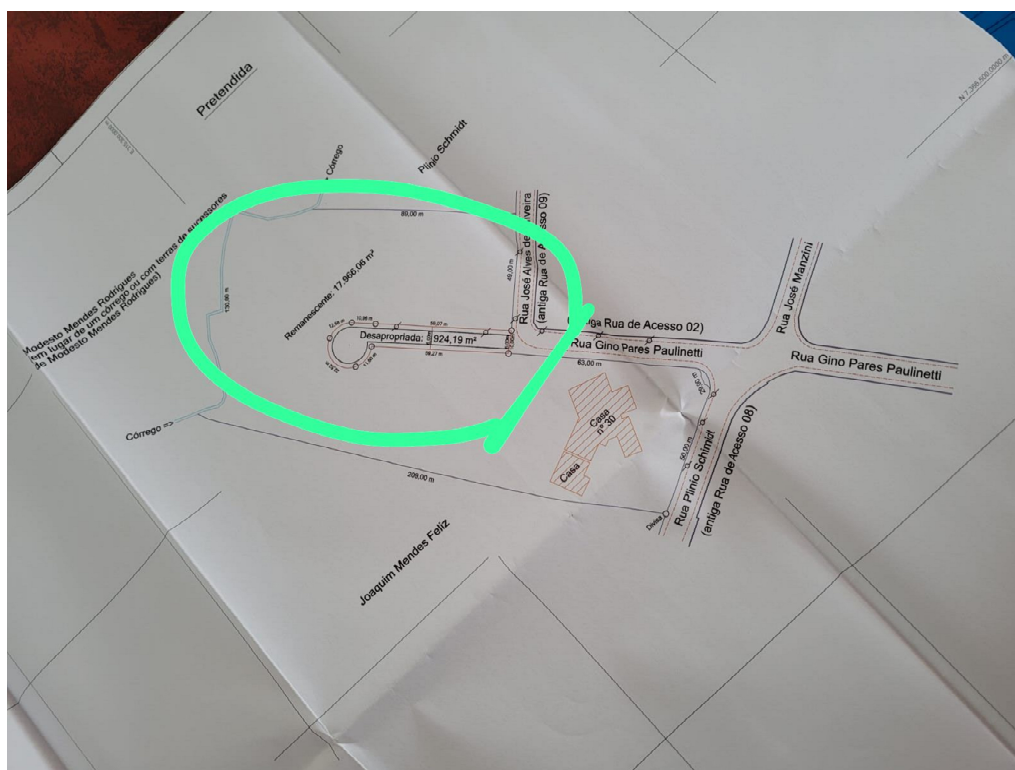
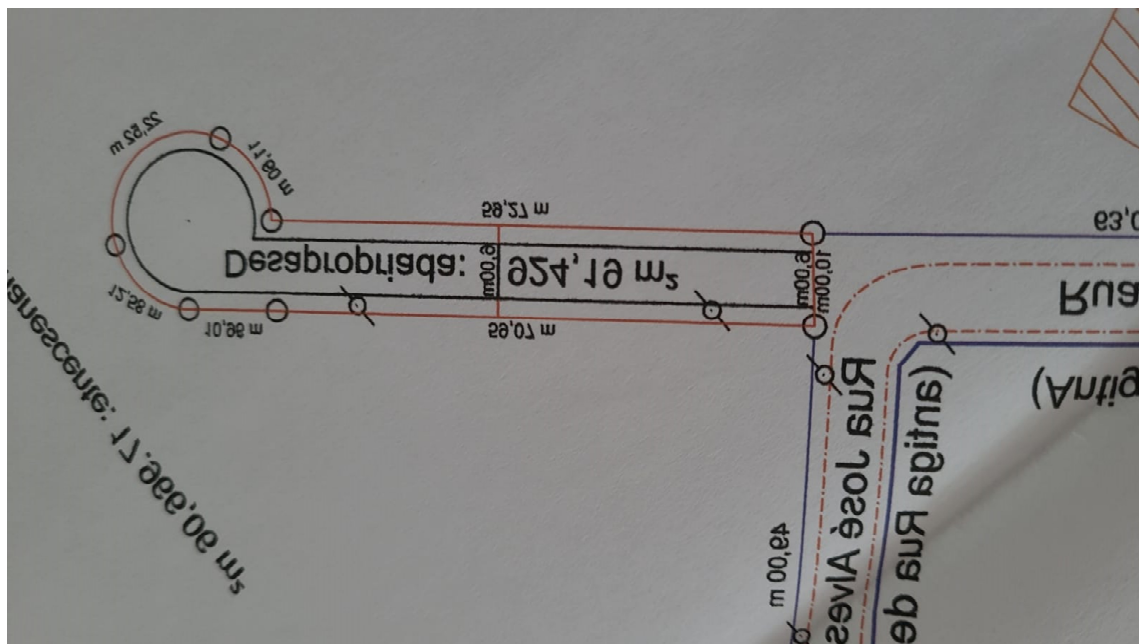
Importante destacar, que a referida via pública, são oficiais e cadastradas junto aos setores da Prefeitura através do DECRETO Nº296 de 1978.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL
DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 296/78 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1978

(que dá denominação à Ruas dos seguintes locais
: Jardim Boa Vista ; Jardim São Paulo e Lotea-
mento Libarai Shimdt , neste Município).

ADENIR JOÃO ESTEVAM , Prefeito Municipal de Embu-Guaçu ,
usando de suas atribuições legais ,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Passarão a ter as denominações abaixo , as Ruas do Jardim
Boa Vista , Jardim São Paulo e Loteamento Libarai Shimdt,
como segue :-

RUA "A"	- Jardim Boa Vista	- FRANCISCO NUNIZ OLIVEIRA
RUA "I"	" " "	- NICOLA BONILHA
RUA "II"	" " "	- LUIZA BONILHA JORDÃO
RUA "3"	" " "	- MARIA BONILHA JORDÃO
RUA "D"	" " "	- MARIA NUNIZ VAQUEIRO
RUA "4"	" " "	- JOÃO GUTERRES
RUA "2"	- Loteamento Libarai Shimdt	- GILVINO PACHECO PAULINIST
RUA "4"	- Jardim São Paulo	- JOAQUIM PINTO DE MORAES
RUA "1"	" " "	- JOSÉ DE LOURENÇO REIDORO
RUA "6"	" " "	- ADELMEIDA RODRIGUES CRISTOS

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU , aos 28 (vinte e oito)
dias do mês de novembro de 1978 .

Adenir João Estevam
Prefeito Municipal

Malchiades Gonzalez Martins
Diretor Administrativo